



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 0049, DE 16 DE MARÇO DE 2023”.

RUY JACQUES CECONELO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os Artigos 87 a 89 da Lei Municipal nº 1.175 de 27 de maio de 2010, com as alterações previstas na Lei Municipal Nº 1.333 de 6 de maio de 2011 e posteriores;

CONSIDERANDO, a Ata nº 21 de 13 de outubro de 2022 da reunião ordinária do Conselho de Administração, na qual deliberou favorável ao termo contratual com a empresa abaixo relacionada, homologando o referido contrato;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Gestor de Contrato n. 008/2022 em virtude da exoneração da servidora até então responsável e conforme homologação do Conselho de Administração na reunião ordinária do dia 15 de março de 2023, Ata nº 05;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor público, **GUSTAVO PARADICO BOHNSTEDT**, matrícula **028** para exercer atribuições de **Gestor de Contrato** no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, conforme detalhamento abaixo:

Contrato Nº 008/2022 - **Processo Administrativo:** 483/2022

Empresa: CELIO FRANCISCHINELLI & CIA LTDA

CNPJ sob nº 07.591.335/0001-70

Data de Assinatura: 26/09/2022

II – CONCEDER a Gratificação de Função, correspondente à 30% do salário-mínimo, de acordo com o Artigo 89 da Lei Municipal 1.175/2010;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos vigentes a partir de 01/03/2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Em 16 de março de 2023**

**RUY JACQUES CECONELO
Superintendente**

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 16 de março.

**RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo**